



**Câmara Municipal de Vereadores  
Três Forquilhas - RS**

**PARECER DAS COMISSÕES**

No dia 01 de fevereiro de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

**Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gélcio Witt Sparremberge - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira -MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa - PP.**

Em análise ao Projeto de Lei nº 06/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 01 de fevereiro de 2022, que: Cria cargo no Quadro de cargos de provimento efetivo dos servidores municipais de Três Forquilhas.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 06/2022, trata-se de criação de cargo de coordenador pedagógico. O magistério tem suas regras próprias a serem seguidas, onde não se pode alterar a criação de cada profissão, que é regulada por legislação federal. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 06/2022 ( x ) aprovado ( ) rejeitado com os seguintes votos:

**VEREADORES**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
Gélcio Sparremberger Witt

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
Jeferson Sparremberger de Oliveira

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
João Oli da Rosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,  
em 01 de fevereiro de 2022.